

Mensagem Nº. 004/2022.

Tauá-Ceará, 10 de janeiro de 2022.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

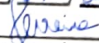
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abertura de Crédito adicional Especial, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) indica recursos e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei visa a cobertura de despesas com a implantação do Fundo de Defesa do Meio Ambiente Sustentável, criado pela Lei Municipal nº 1587, de 02 de julho de 2008, e com nomenclatura redefinida através do inciso IX, do art. 16 da Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021.

Esperamos contar mais uma vez com a compreensão dos senhores Vereadores para avaliar e aprovar esta proposição, aproveitando a oportunidade para renovarmos votos de estima e consideração.


Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos
Prefeita Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
RECEBIDO
EM: 10/01/2022

RESPONSÁVEL

Ao Excelentíssimo Senhor
Genival Coutinho Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
NESTA.

Projeto de Lei nº 03 /2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abertura de Crédito adicional Especial, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) indica recursos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao vigente orçamento a abertura de crédito adicional especial no valor de 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para fazer face a cobertura de despesas com a implantação do Fundo de Defesa do Meio Ambiente Sustentável, criado pela Lei Municipal nº 1587, de 02 de julho de 2008, e com nomenclatura redefinida através do inciso IX, do art. 16 da Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021:

ORGÃO	19	SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ	
U.O	19.02	Fundo de Defesa do Meio Ambiente Sustentável	
18.541.1016.2.142		Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Meio Ambiente Sustentável	Valor – R\$
Elemento de Despesa	de	Descrição	
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
3.1.90.11.50		Salário Maternidade	1.000,00
3.1.90.11.52		Licença Saúde	1.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.91.13.00		Obrigações Patronais – RPPS	4.000,00
3.3.90.08.53		Auxílio Reclusão	1.000,00
3.3.90.08.56		Salário Família	1.000,00
3.3.90.14.00		Diárias	500,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas Locomoção	500,00
3.3.90.35.00		Serviço de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL DA P.A.			300.000,00

ORGÃO	19	SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ		
U.O	19.02	Fundo de Defesa do Meio Ambiente Sustentável		
18.541.1016.2.143			Gestão do Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos	Valor – R\$
Elemento de Despesa			Descrição	
3.3.71.70.00			Rateio pela Participação em Consórcio Público	340.000,00
TOTAL DA P.A.				340.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial das dotações do vigente orçamento, conforme o disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, especificado abaixo:

ORGÃO	19	SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ		
U.O	19.01	Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá		
18.541.1016.2.112			Ações de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável	Valor – R\$
3.3.50.41.00			Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00			Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.30.00			Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.35.00			Serviços de Consultoria	45.000,00
3.3.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL DA P.A.				120.000,00

ORGÃO	19	SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ		
U.O	19.01	Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá		
18.541.1016.2.129			Gestão do Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos	Valor – R\$
3.3.71.70.00			Rateio pela Participação em Consórcio Público	
TOTAL DA P.A.				340.000,00

ORGÃO	19	SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ		
U.O	19.01	Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá		
18.122.2020.2.111			Gestão e Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente	Valor – R\$
3.3.90.36.00			Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL DA P.A.				180.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de Decreto, a suplementar as dotações ora criadas, utilizando os limites especificados na Lei Orçamentária Anual vigente, utilizando como fonte de Recursos a anulação parcial de dotações do orçamento vigente, na forma do inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, 10 de janeiro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO